

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 3/3
Documento nº 02500.038311/2021-79

DEMANDA	Aquisição de Notebooks, Desktops e Tablets em configurações compatíveis com as necessidades da ANA, em quantitativo aderente ao previsto no Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020-2021.
DATA	05/08/2021

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

1. Descrição Detalhada da Demanda

A experiência do usuário na conectividade e utilização dos sistemas da ANA não se faz completa sem que todos os vieses de infraestrutura caminhem paralelamente no sentido de sua modernização.

Tal aspecto se mostra ainda mais evidente quando a Agência passa pelos processos de modernização de aplicações e novas soluções, cenário pelo qual passa a agência no momento.

Os esforços de modernização já incluem o retorno das funcionalidades totais do Firewall PaloAlto, bem como a contratação efetuada de novos switches de rede, efetuada nos últimos 2 anos. Além disso, a Superintendência de Administração e Finanças empenhou grande esforço também, nos últimos exercícios, na busca de aquisição de novos equipamentos para a melhoria da experiência do usuário final e melhoria do desempenho no acesso aos sistemas da Agência.

Contudo, um ponto fundamental para que a continuidade de prestação de serviços da tecnologia para com toda a Agência é a manutenção de equipamentos em período de garantia. Tal prática, quando adotada, apresenta melhoria significativa na continuidade de suas atividades.

Desta forma, solicita-se a análise da contratação e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação com vistas a fornecer ao usuário final novos produtos para que se dê a continuidade de seu trabalho sem impactos no dia-a-dia.

2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	Sarita Silva Câmara	MATRÍCULA	1698326
-------------	---------------------	------------------	---------



Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.

(assinado eletronicamente)
SARITA SILVA CÂMARA
Técnico Administrativo
Integrante Administrativo

3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Fabiano Costa de Almeida	Matrícula	1830348
Integrante Técnico	Júlio Cesar Mello Rodrigues	Matrícula	1423510
Integrante Administrativo	Sarita Silva Câmara	Matrícula	1698326

4. Aprovação

APROVO o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)
FABIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação

STI_{BFFE3A16-3BF0-4CAE-931E-C91F61659420}_PCTID3__DOCUMENTO_DE_OFICIALIZA
CAO_DA_DEMANDA.docx Versão-1.5 nº 02500.038311/2021-79 2 de 2